



Lei nº 2.599, de 12 de julho de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÃO decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Praça "Governador Adhemar de Barros" , ã atual existente no princípio da Rua do Comércio e a Praça Doutor Manoel Valente de Lima, localizada entre os Edifícios do SIMPAS e do EX - IAPETEC, no centro desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de julho de 1979.

Fu
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Publicada no
D. Of. Mo. 131
de 23/07/79

